



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, a dispensa de licitação, para prestação de Serviços Técnicos Profissionais-PJ.

Objeto: Elaboração de avaliação quantitativa de volume de madeira e valor econômico dos produtos madeireiros, através de inventário florestal, de uma área de 309 hectares, denominada “HORTO FLORESTAL DE URUGUAIANA” localizada no Distrito da Barragem do Sanchuri – Área Rural de Uruguaiana/RS conforme condições estabelecidas no Contrato.

Empresa Contratada: Schirmer & Corrêa Consultoria Florestal Ltda - ME
CNPJ: 93.657.211/0001-82

Valor da Contratação: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93, Art. 24, inciso I.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 07 de novembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO FARRAGO
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 08 / 11 / 2017
às 08 : 26 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FE [assinatura] [assinatura]
SETOR DE PROTOCOLO [assinatura] [assinatura]